

Ofício nº 43/2019/ERRS/DIFIS/PREVIC

À Senhora

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel

Diretora Presidente da Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS

Av. Hercílio Luz, 639 - 7º andar - Centro

Florianópolis - SC - CEP 88.020-000

Assunto: **Início de Ação Fiscal**

Prezada Diretora Presidente,

1. Vimos comunicar V.S^a que a Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS - será submetida à fiscalização desta PREVIC a partir de 01/07/2019, tendo como escopo específico a operação de reestruturação do investimento em Cédula de Crédito Imobiliário-CCI da Hestia, realizada em 2014, na forma de Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRI.
2. Os trabalhos de fiscalização serão realizados pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Antônio Severo Frainer.
3. Registramos que, conforme estabelece o artigo 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o servidor designado para a fiscalização terá livre acesso às dependências da entidade, podendo solicitar quaisquer documentos e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários para o desempenho de suas atividades.
4. Solicitamos que seja dado conhecimento do teor deste Ofício aos presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal da Entidade.
5. Ademais, solicitamos que seja indicado nome de um representante que será o ponto focal da entidade e que responderá, por meio eletrônico, as solicitações de informações e documentos feitas pela fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DRAGHETTI**,
Coordenador do Escritório Regional V - RS, em 26/06/2019, às 16:46,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217883** e o código CRC **CF8C8BC8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.004017/2019-09

SEI nº 0217883

**Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.
www.previc.gov.br**